

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Medicina**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto**

**Edital Regular de Seleção Nº 001/2021 – Mestrado e Doutorado**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 18 de janeiro a 11 de fevereiro de 2021** estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de **Mestrado** e **Doutorado** junto ao Programa.

## **01. Das Informações Preliminares**

1.1 - Diante da determinação de isolamento social durante a pandemia de Covid 19, as inscrições deverão ser feitas **exclusivamente por e-mail**, no endereço eletrônico: [cpg.ppg.casa@gmail.com](mailto:cpg.ppg.casa@gmail.com), **cujo assunto do e-mail deve ser: “Inscrição para mestrado”, para o mestrado, e “Inscrição para doutorado”, para o doutorado**, impreterivelmente, **até às 16:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2021** (horário de Brasília). O candidato deve preencher o formulário de inscrição e submetê-lo juntamente com os documentos solicitados no item 3.1 deste Edital, digitalizados, em formato pdf, (digitalização deve estar legível), durante o período de vigência das inscrições. Não serão aceitas inscrições por SEDEX.

1.2 - Os contatos, para solicitação de esclarecimentos, devem ser feitos exclusivamente pelo e-mail: [cpg.ppg.casa@gmail.com](mailto:cpg.ppg.casa@gmail.com).

1.3 - A Coordenação do Programa poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

1.4 - Todos os atos relativos ao processo seletivo serão publicados e disponibilizados na página institucional do Programa <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/>, que funcionará como meio de comunicação oficial do processo, sendo de responsabilidade do candidato acessá-la.

## **02. Das Vagas**

2.1 - MESTRADO: Serão oferecidas **25 (vinte e cinco)** vagas para ingresso no primeiro semestre de

Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro  
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil  
[cpg@medicina.ufmg.br](mailto:cpg@medicina.ufmg.br) | tel: +55 31 3409 9641

[medicina.ufmg.br](http://medicina.ufmg.br)

2021. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 05 das 25 vagas serão reservadas para candidatos autodeclarados negros. Caso não sejam preenchidas as vagas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá ocorrer nova seleção para as vagas remanescentes, em datas a serem divulgadas na página web do Curso. O cronograma da seleção será divulgado com antecedência mínima de 30 dias, e o processo seletivo será regido nos termos deste Edital, observado o limite de vagas disponibilizado.

2.2 - DOUTORADO: Serão oferecidas **12 (doze)** vagas para ingresso no primeiro semestre de 2021. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 03 das 12 vagas serão reservadas para candidatos autodeclarados negros. Caso não sejam preenchidas as vagas na seleção de DOUTORADO de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá ocorrer seleção em regime de fluxo contínuo em datas específicas a serem divulgadas no site do Programa, com antecedência mínima de 30 dias, observado o limite de vagas disponibilizado neste Edital.

2.3 - A Autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência **OU** reserva de vagas para negros, ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressaltado no item 6.5 deste edital.

### 03. Dos Requisitos Para A Inscrição

3.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico: [cpg.ppg.casa@gmail.com](mailto:cpg.ppg.casa@gmail.com), os seguintes documentos, digitalizados, **em formato PDF**:

**a)** arquivo com formulário de inscrição devidamente preenchido e contendo 01 (uma) fotografia 3x4 recente, disponível no site do Programa <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudeoadulto/processo-seletivo/>;

Em um único arquivo PDF e na sequência mencionada, os documentos dos itens “b”, “c” e “d”:

**b)** cópia dos documentos pessoais: Cadastro de pessoa física (CPF), documento de Identidade, certidão de nascimento ou certidão de casamento, certidão de quitação eleitoral com data de emissão posterior à última eleição, que pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes individuais de votação) e comprovante de endereço;

**c)** cópia de diploma de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente

reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão do curso de graduação;

**d)** prova de estar em dia com as obrigações militares: cópia do certificado de reservista ou outro documento (para candidatos do sexo masculino) com informação de cumprimento das obrigações correspondentes e atualizado nos casos aplicáveis. Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos arts. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Graduados em Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária devem observar se o documento possui as informações aplicáveis sobre comunicação de término de graduação ou incorporação, em cumprimento ao §3º do Art. 75 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do serviço militar), cuja determinação é de que os concluintes desses cursos que possuam o Certificado de Dispensa de Incorporação deverão ter o mesmo revalidado pela região militar respectiva, com a ratificação da dispensa - no caso de candidato brasileiro - e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica;

**e)** projeto preliminar de pesquisa (para candidatos ao mestrado) e projeto completo de tese (para candidatos ao doutorado) sem qualquer menção, direta ou indireta, ao nome do(a) candidato(a): contendo título, indicação da linha de pesquisa em que se insere o projeto, introdução/antecedentes científicos, objetivos, relevância e justificativa, material e métodos, cronograma de execução, orçamento e referências bibliográficas. Projetos que não forem entregues com todos esses tópicos e na sequência mencionada não serão avaliados e o candidato será automaticamente desclassificado. O projeto preliminar de pesquisa e o projeto completo de tese deverão ter uma folha de rosto, enviada separada, que não conta como página, com o nome do candidato, indicação da linha de pesquisa em que se insere o projeto e o título do projeto e, não poderá conter nenhuma forma de identificação do candidato ao longo do texto, sob pena de sua desclassificação. Enviar folha de rosto separada do projeto. Os projetos deverão compreender, no máximo, 10 páginas excluindo-se eventuais anexos e a folha de rosto, fonte 12; Projetos fora dessa formatação não serão avaliados e o candidato será automaticamente desclassificado. A relação das linhas de pesquisa está disponível na página web do Programa. Em hipótese alguma, o candidato pode se identificar no projeto de pesquisa. Considera-se quebra de anonimato (identificação) qualquer referência explícita de autoria ou outras referências que permitam identificar o candidato (citação do nome do(a) autor(a) do projeto; informação do nome do ex-orientador de iniciação científica, de trabalho de conclusão de curso, de monografia ou de dissertação de mestrado; menção de pertencimento a grupos de pesquisa; referência a artigos em autoria ou em coautoria, caso seja explicitado tratar-se de obra do(a) autor(a) do projeto; indicação de vinculação profissional atual e anteriores) e marcas de revisão presentes no texto. Caso o Projeto de Pesquisa apresente alguma forma de identificação ou quebra de anonimato, o candidato será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

Em um único arquivo PDF e na sequência mencionada, os documentos dos itens “f”, “g” e “h”:

Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro  
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil  
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

[medicina.ufmg.br](http://medicina.ufmg.br)

- f) currículo no formato *Lattes*, disponível no endereço [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br);
- g) Formulário de Pontuação (para candidatos ao mestrado) devidamente preenchido disponibilizado no site do Programa <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudeadoadulto/processo-seletivo/>;
- h) cópia do histórico escolar do curso de graduação (para candidatos ao mestrado);
- i) candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar o formulário de Auto-declaração Étnico-Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017, disponível no site do Programa;
- j) comprovante de conhecimento de língua inglesa, obtido nos últimos três anos. Será aceito um dos seguintes certificados:
- (1) certificado de aprovação do Cenex/FALE/UFMG, Área 1 (Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde) mínimo 60%, de acordo com Resolução 08/2008 do CEPE/ UFMG;
  - (2) Test of English as a Foreign Language - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL, 79 pontos para o iBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional);
  - (3) Test of English for International Communication – TOEIC (mínimo de 660 pontos);
  - (4) International English Language Testing System – IELTS (mínimo de seis pontos);
  - (5) First Certificate in English da Universidade de Cambridge;
  - (6) Diplomas de Proficiência da Universidade de Michigan ou Cambridge;
  - (7) Outros certificados de proficiência em língua **inglesa** demonstrando níveis intermediários ou avançados poderão ser apresentados para julgamento de sua equivalência aos demais, pelo Colegiado do Programa.

3.2 - Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo de que trata este Edital deverão comprovar, por meio de certificação, proficiência em língua inglesa. Os candidatos que não enviarem no momento da inscrição o comprovante de proficiência em língua inglesa terão **até o dia 29/01/2022** para fazê-lo. Os candidatos que não enviarem até esta data serão eliminados do processo seletivo.

3.3 - Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

3.4 - Inscrições com documentação incompleta, ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital **SERÃO INDEFERIDAS. Nenhum documento poderá ser anexado após a inscrição.**

3.5 - A homologação das inscrições (resultado da análise da documentação apresentada) será divulgada no dia **24 de fevereiro de 2021**, na página web do Programa.

3.6 - Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02

(dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato e enviados, em formato PDF, para o email [cpg.ppg.casa@gmail.com](mailto:cpg.ppg.casa@gmail.com), dentro do prazo recursal.

3.7 - Após a inscrição, cada candidato receberá um número de identificação, que será utilizado para manter seu anonimato durante a avaliação da primeira etapa pelos membros da Comissão Examinadora.

#### 04. Da Banca Examinadora

4.1 - Serão constituídas duas bancas examinadoras, sendo uma para seleção de candidatos ao mestrado e uma para seleção dos candidatos ao doutorado. As bancas examinadoras da seleção serão indicadas pelo Colegiado do Programa e cada uma será constituída por 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, sendo 02 (dois) docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto e 01 (um) docente externo ao Programa. O suplente só participará do processo seletivo em caso de impedimento justificado de um titular. A relação nominal das bancas examinadoras será divulgada, na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro das bancas em função de candidatos inscritos neste concurso.

#### 05. Do Processo Seletivo - Mestrado / Doutorado

5.1 - A seleção ao doutorado constará de **03 (três) etapas de caráter eliminatório e classificatório** e a seleção ao mestrado constará de **02 (duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório**. O candidato que não comparecer a qualquer das etapas de seleção, no horário e local determinados, será considerado desistente e impedido de realizar o concurso de seleção, não se aceitando justificativa de qualquer natureza.

5.2 - Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, que deve ser apresentado no prazo máximo de 02 dias corridos da divulgação do resultado da 1ª etapa, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado com o resultado final. Os pedidos de recurso deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa, devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato e enviados, em formato PDF, para o email [cpg.ppg.casa@gmail.com](mailto:cpg.ppg.casa@gmail.com), dentro do prazo recursal.

5.3 - **1ª Etapa. Avaliação do projeto preliminar de pesquisa (mestrado) / projeto completo de tese (doutorado)**, de caráter eliminatório e classificatório. Serão avaliados os seguintes quesitos: justificativa do projeto (25%); coerência com as linhas de pesquisa do Programa (20%); aspectos metodológicos

(30%); viabilidade de execução e conclusão da pesquisa proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, para o mestrado, e de 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado (25%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos e, para ser aprovado, o candidato deverá obter, pelo menos, 70 pontos. Serão convocados para participação na 2ª etapa até 02 (dois) candidatos aprovados por vaga oferecida neste Edital (até 50 candidatos ao mestrado e até 24 candidatos ao doutorado), em ordem decrescente das notas obtidas na avaliação do projeto. Candidatos empatados na última classificação serão chamados para a 2ª etapa. O resultado desta etapa será publicado na página web do Programa **até as 17:00 horas do dia 08 de março de 2021**.

5.4 - A **segunda etapa (Mestrado)**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de duas avaliações:

**a) Avaliação de Currículo e histórico escolar.** Serão avaliados os seguintes quesitos: desempenho acadêmico na graduação, avaliado pelo histórico escolar (5%), experiência profissional (15%), experiência em preceptoria e docência (5%), experiência em atividades de iniciação científica (10%), publicações científicas (15%); trabalhos apresentados em eventos científicos (10%); atividades desenvolvidas relacionadas ao projeto proposto para mestrado (25%), atividades de extensão, monitoria e disciplinas de pós-graduação cursadas (10%), prêmios e distinções (5%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos.

**a.i)** O detalhamento das atividades relacionadas no currículo deverá ser feito de acordo com o Formulário de Pontuação disponibilizado no site do Programa <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/>. Essa pontuação será feita pelo próprio candidato por meio de Formulário de Pontuação que serão comprovadas por meio de cópias do currículo Lattes enviadas, em formato pdf. A Comissão Examinadora irá validar ou corrigir a pontuação informada pelo candidato, tendo como referência o currículo Lattes. A Comissão poderá invalidar a indicação de item (s) que não esteja (m) devidamente especificado (s) no currículo Lattes.

**b) Arguição Oral sobre o projeto preliminar de pesquisa**, seguindo a ordem de sorteio aleatório prévio, ordem essa a ser publicada no endereço <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/> **até as 17 horas do dia 08 de março de 2021**. A arguição ocorrerá **no período de 15 a 19 de março de 2021**, de 08:00 as 18:00 horas e podará ser gravada. Na arguição oral serão considerados a defesa do projeto preliminar de pesquisa (40%), o conhecimento sobre o tema (30%), a viabilidade de execução dentro da duração máxima do curso: 24 meses (30%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos. Diante da determinação de isolamento social durante a pandemia de Covid-19, a arguição oral sobre o projeto preliminar de pesquisa será realizada utilizando sistema de videoconferência pela plataforma Lifesize. As orientações para o acesso ao sistema de videoconferência serão enviadas ao candidato,

Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro  
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil  
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

[medicina.ufmg.br](https://www.medicina.ufmg.br)

antes do início da segunda etapa, pelo Centro de Tecnologia em Saúde (CETES) da Faculdade de Medicina da UFMG, por e-mail no endereço eletrônico informado no Formulário de inscrição. O candidato se responsabilizará por fazer o seu registro na plataforma Lifesize, verificar a qualidade da sua internet, o funcionamento da webcam e do microfone e por testar a conexão com a plataforma seguindo as orientações enviadas pelo CETES. O agendamento da conectividade deverá ser realizado com no mínimo 72 horas de antecedência utilizando-se do mesmo local, equipamento e conectividade que serão utilizados no dia da apresentação. É indispensável a indicação, no ato da inscrição, do endereço eletrônico (e-mail) para a videoconferência. O candidato se responsabilizará por providenciar o meio de comunicação online e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. É vedada a gravação pelo candidato, por qualquer meio (áudio ou vídeo), da arguição oral do projeto preliminar de pesquisa.

5.5 - A **nota da 2ª etapa** para o mestrado será a média aritmética simples das notas obtidas na (a) avaliação de currículo e histórico escolar e (b) na arguição oral sobre o projeto preliminar de pesquisa. Exige-se para aprovação, pelo menos, 70 pontos.

5.6 - **2ª ETAPA (doutorado). Arguição oral sobre o projeto de tese**, seguindo a ordem de sorteio aleatório prévio, ordem essa a ser publicada no endereço <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/> até as 17 horas do dia 08 de março de 2021. A arguição ocorrerá no período de 22 a 26 de março de 2021, de 08:00 as 18:00 horas e poderá ser gravada. Na arguição oral serão considerados a defesa do projeto de tese (40%), o conhecimento sobre o tema (30%), a viabilidade de execução dentro da duração máxima do curso: 48 meses (30%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos. Exige-se para aprovação, pelo menos, 70 pontos. Diante da determinação de isolamento social durante a pandemia de Covid-19, a arguição oral sobre o projeto completo de tese será realizada, utilizando sistema de videoconferência pela plataforma Lifesize. As orientações para o acesso ao sistema de videoconferência serão enviadas ao candidato, antes do início da segunda etapa, pelo Centro de Tecnologia em Saúde (CETES) da Faculdade de Medicina da UFMG, por e-mail no endereço eletrônico informado no Formulário de inscrição. O candidato se responsabilizará por fazer o seu registro na plataforma Lifesize, verificar a qualidade da sua internet, o funcionamento da webcam e do microfone e por testar a conexão com a plataforma seguindo as orientações enviadas pelo CETES. O agendamento da conectividade deverá ser realizado com no mínimo 72 horas de antecedência utilizando-se do mesmo local, equipamento e conectividade que serão utilizados no dia da apresentação. É indispensável a indicação, no ato da inscrição, do endereço eletrônico (e-mail) para a videoconferência. O candidato se responsabilizará por providenciar o meio de comunicação online e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. É vedada a gravação pelo

Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro  
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil  
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

**medicina.ufmg.br**

candidato, por qualquer meio (áudio ou vídeo), da arguição oral do projeto completo de tese.

5.7 - **3ª ETAPA (doutorado). Avaliação de Currículo.** Serão avaliados os seguintes quesitos: experiência profissional (20%); experiência em preceptoria e docência (20%); publicações científicas (30%); experiência em pesquisa e atividade relacionada à pesquisa (30%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos. Exige-se para aprovação, pelo menos, 70 pontos.

5.8 - O resultado da 2ª e 3ª etapas será divulgado junto com o resultado final do concurso, na página web do Programa.

5.9 - A não participação do candidato em quaisquer das etapas ocasionará a sua eliminação do processo de seleção.

## 06. Do Resultado Final Preliminar

6.1 - A nota final de cada candidato (**mestrado**) será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas etapas 1 e 2. Para o cálculo da média final, a nota da 1ª. etapa terá peso 02 (dois) e a nota da 2ª etapa terá peso 01 (um). Exige-se, para aprovação, nota final igual ou superior a 70 pontos. Os critérios de desempate das médias apuradas serão, na seguinte ordem: (1º) nota obtida na avaliação do projeto preliminar de pesquisa e (2º) nota obtida na avaliação de currículo e histórico escolar. A nota final de cada candidato (**doutorado**) será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas etapas 1, 2 e 3. Para o cálculo da média final, (i) a avaliação do projeto completo de tese tem peso 02 (dois), (ii) a arguição oral sobre o projeto de tese e (iii) a avaliação de currículo têm peso 01 (um). Exige-se, para aprovação, nota final igual ou superior a 70 pontos. Os critérios de desempate das médias apuradas serão, na seguinte ordem: (1º) nota obtida na avaliação do projeto completo de tese e (2º) nota obtida na avaliação de currículo. Na divulgação do resultado final, os candidatos serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência decrescente da nota final, com a seguinte indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no mestrado e no doutorado, os candidatos “aprovados e classificados”, observado o limite das vagas ofertadas neste Edital. Obrigatoriamente, as notas finais de todos os candidatos, discriminadas em suas distintas etapas, serão publicadas no endereço <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/>, incluindo, se houver, aquele(s) que não compareceu(ram) e foi(ram) eliminado(s) por este motivo.

6.2 - O resultado final será divulgado **até as 17 horas do dia 31 de março de 2021**. Os resultados (resultado final ou resultado de qualquer etapa) não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o resultado no endereço <https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudedoadulto/processo-seletivo/>.

Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro  
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil  
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

[medicina.ufmg.br](https://www.medicina.ufmg.br)

6.3 - Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

6.4 - Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.5 - Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.6 - O prazo para recurso é de 10 (dez) dias corridos a partir da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato e enviados, em formato PDF, para o endereço eletrônico: [cpg.ppg.casa@gmail.com](mailto:cpg.ppg.casa@gmail.com), dentro do prazo recursal. Durante este período o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações.

6.7 - Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

## 07. Do Registro e da Matrícula

7.1 - O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 13 a 17/04/2021**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso **até o dia 23/04/2021**.

7.2 - O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar à Secretaria do Programa, **até o dia 22/04/2021**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial

ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

7.3 - Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular conforme legislação vigente e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles diplomas emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

7.4 - Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 22/04/2021**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação.

7.5 - É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no artigo 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG: “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondendo a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

7.6 - Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.7 - A matrícula dos candidatos “aprovados e classificados” será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2020. Professora Teresa Cristina de Abreu Ferrari. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto.